



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano IX - Nº 3363 02/06/2026

CONDSEF COBRA CORREÇÃO DE DISTORÇÕES NAS CARREIRAS TRANSVERSAIS NA DICAT/MGI

A Condsef/Fenadsef participou, no final de maio, de uma reunião da Diretoria de Carreiras Transversais do Ministério da Gestão e Inovação (DICAT/MGI). Durante o encontro, a confederação cobrou soluções para as distorções que atingem os servidores das carreiras transversais do Executivo Federal. O Sindsep-DF, entidade filiada à Condsef, também participou da agenda, transmitindo as reivindicações dos servidores federais.

O encontro começou com a Condsef/Fenadsef marcando posição enquanto organização geral e classista, ressaltando que suas entidades filiadas representam o conjunto dos servidores federais e empregados públicos, de diferentes níveis, carreiras e graus de escolaridade. Esse modelo sindical se diferencia daquele organizado exclusivamente por categoria, por ser pautado pela unidade dos trabalhadores enquanto elemento fundamental para a democracia, para a valorização do serviço público.

A Confederação destacou que tem atuado de forma permanente, em conjunto com as entidades filiadas, frente ao governo federal, para corrigir as distorções remuneratórias e funcionais existentes nas carreiras transversais. Atualmente, centenas de servidores filiados dessas carreiras estão vinculados à DICAT.

Distorções seguem sem solução

Um dos problemas apresentados pela Confederação foi a exclusão do quadro suplementar da recém-criada carreira de Analista-Técnico Executivo (ATE), que deixou de fora servidores mais antigos e trabalhadores administrativos de nível médio.

A Condsef/Fenadsef destacou ainda o aumento das distorções salariais entre carreiras vinculadas à DICAT, defendendo a equiparação remuneratória entre cargos que desempenham funções semelhantes. Um exemplo emblemático é a reivindicação envolvendo as carreiras de Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS) e Analista de Infraestrutura (AIE).

Também foi levado ao governo a reivindicação de tratamento igualitário para servidores recém-ingressos no serviço público federal. A Condsef/Fenadsef reivindica a contagem do período do curso de formação para fins de gratificação natalina e progressão funcional. A confederação apontou ainda outros problemas, como a falta de reenquadramento dos ATPS no nível B2 da carreira, e a ausência de bolsa, durante o curso de formação, para parte dos aprovados no Concurso

Público Nacional Unificado (CNU).

Outras reivindicações da Condsef/Fenadsef

Constam na pauta apresentada pela Condsef/Fenadsef na reunião as seguintes reivindicações:

- contagem do tempo do curso de formação para cálculo proporcional da gratificação natalina;
- regulamentação da progressão funcional da carreira de ATPS;
- centralização das políticas voltadas às pessoas com deficiência (PcDs);
- publicação de edital de movimentação interna antes da posse dos candidatos do cadastro de reserva do CNU;
- autorização de movimentação funcional durante o estágio probatório;
- uniformização das regras de progressão e promoção funcional entre as carreiras transversais;
- alteração das regras do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para garantir direitos de cuidadores familiares;
- regulamentação de medidas de proteção à parentalidade e ao cuidado; e
- implementação da remoção por permuta na carreira de Analista Técnico-Executivo (ATE).

A resposta do governo

A DICAT informou que será publicado, em breve, edital de movimentação para as carreiras de EPPGG e ATPS, antes da posse dos novos servidores. No caso dos AIE, o processo já está em andamento. Também foi anunciada a publicação de uma portaria para regulamentar a permuta de servidores da carreira de Analista-Técnico Administrativo (ATE), seguida de norma específica sobre movimentação funcional.

Segundo o governo, a transversalização das carreiras faz parte de uma estratégia de longo prazo para a administração pública federal e não representa o abandono das carreiras específicas. A proposta busca estabelecer regras mais objetivas e transparentes para a movimentação de servidores.

Sobre a movimentação durante o estágio probatório, a DICAT informou que o tema ainda será regulamentado. Já em relação ao curso de formação, o governo esclareceu que apenas a carreira de Analista de Planejamento e Orçamento (APO) possui previsão de bolsa até a nomeação. Também foi anunciada a elaboração de um decreto para uniformizar as regras de progressão e promoção das carreiras transversais, embora o aproveitamento do tempo do curso de formação continue restrito à carreira de EPPGG. O governo informou ainda que editará um decreto para uniformizar, na medida do possível, as regras de progressão e promoção funcional das carreiras transversais, embora a DICAT considere juridicamente inviável aproveitar o tempo do curso de formação para esse fim, exceto para a carreira de EPPGG, que já possui essa previsão.



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação

Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos

Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

Estagiários de comunicação: Mariah Salvatore e Guilherme Azevedo